

Exmº Sr. Presidente
Câmara Municipal de Aljezur
Rua Capitão Salgueiro Maia
8670-005 Aljezur

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		Ofº nº S029454-201505-ARHALG.DPI	
		Procº nº ARHALg.DPI.00051.2015	

Assunto: 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal de Aljezur

Na sequência da visita de campo realizada no passado dia 27 de maio, com o objetivo de ultrapassar o condicionalismo interposto por esta APA – ARH Algarve relativamente à exclusão da REN nos aglomerados urbanos Carrapateira Sul, Monte da Gorda, Chabouco, Monte da Vinha, Tramelos, Bacelos, Monte Viana, nos termos do parecer emitido através do ofício nº S026953-201505-ARHALG.DPI, de 19-05-2015, considera-se válida a argumentação apresentada, *in situ*, pela Câmara Municipal de Aljezur e CCDR Algarve, não se justificando a imposição de qualquer normativo no Regulamento do PDM.

Neste contexto e considerando ainda o facto da Câmara Municipal de Aljezur não apresentar qualquer exclusão para Monte Clérigo e área de expansão urbana de Aljezur, mantendo a REN demarcada no âmbito do Plano de Pormenor de Aljezur, estes Serviços emitem parecer favorável à 4ª Alteração do Plano Diretor Municipal de Aljezur.

Com os melhores cumprimentos.

1 O Diretor Regional
da Administração da Região Hidrográfica do Algarve



Sebastião Braz Teixeira

MA/ZM/..

(1) (Por subdelegação de competências)